



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.151, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032929/2017-03, resolve:

Autorizar **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 3034487, a ministrar módulo de Financiamento da Assistência Social no Curso de Especialização em Gestão em Assistência Social, na Sociedade de Educação Tiradentes - UNIT, em Maceió/AL, no período de 11.02.2017 a 01.04.2017, homologando todo o período, totalizando 32 (trinta e duas) horas, de acordo com o art. 21, XII da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 126
EM 27/12/17**